



MUNICÍPIO DE VISEU

AVISO

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Viseu emitiu em 22 de maio de 2020, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º02/2020**, em nome de **CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU e JOSÉ ALBERTO RIBEIRO MONTEIRO GOMES**, contribuintes n.º 506697320 e 210167386, respetivamente, que titula a operação de loteamento, para reparcelamento dos prédios situados na Rua de São João, em Repeses, da freguesia de Repeses e São Salvador, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viseu, sob o número 388 (omisso na matriz predial urbana) e 377 inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1483.-----

A operação de loteamento, sob a forma de reparcelamento foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Viseu, na sua reunião ordinária, realizada no dia 18/03/2020, e não exige a execução de obras de urbanização. -----

A operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, as seguintes características: -----

QUADRO DE SÍNTESE

LOTE Nº	Área (m2)	ÁREA MÁXIMA DE IMPLANTAÇÃO (A.M.I)	ÁREA MÁXIMA DE HABITAÇÃO	Nº MÁXIMO DE PISOS	Nº MÁXIMO DE FOGOS	OCUPAÇÃO FUNCIONAL			
						CAVE	R/C	ANDAR	SÓTÃO
1	1233,50	370,00	740,00	2+cave	2	Garagem e Arrumos	Habitação	Habitação	Arrumos
2	1000,70	300,00	600,00	2+cave	2	Garagem e Arrumos	Habitação	Habitação	Arrumos

[-----] Área verde a integrar no domínio público = 1021,00m2

(Á.M.I) – 30% incluindo 5 % de anexos

Viseu, 22 de maio de 2020. -----

O Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística, do DDEOT

No uso de competências subdelegadas

José Carlos d`Almeida